



Ponte de Lima

EDITAL

___ **Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 12 de novembro de 2024 e aprovada a 26 de novembro de 2024. _____

___ Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 26 de novembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz (Eng.º)



Ponte de Lima

Ata nº 24/2024

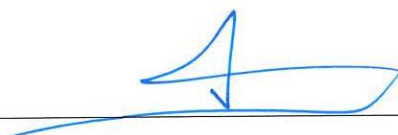
Divisão Administração Geral

Reunião de 12 de novembro de 2024

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 12 de novembro de 2024
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENÇAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Dr. Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezasseis horas
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria: Saldo.....15.268.716,66 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de pesar pelo falecimento de Domingos de Oliveira Vieira, membro eleito da Assembleia Municipal de Ponte de Lima desde 2013, voto que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento à família. _____

___ **Intervenção dos Vereadores:** _____

___ Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a apresentação de uma reclamação, ausência da proposta “Apoiar a aquisição de cadernos de fichas escolares”, na ordem do dia desta reunião, referindo que tendo sido apresentada com o tempo previsto na lei das autarquias locais, neste caso há quase dois meses, que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. Ainda no uso da palavra, o Senhor Vereador apresentou requerimento, que fica anexo à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma, requerendo, por uma questão de transparência, que seja facultada informação sobre o valor e tipos das adjudicações relacionadas com publicidade institucional e outra, realizada entre os anos 2022, 2023 e 2024, em meios de comunicação social, nomeadamente jornais e rádios locais, nacionais e internacionais, plataformas digitais e televisão, bem como em outras plataformas, nomeadamente nas redes sociais. Por fim no uso da palavra, do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, registou-se a seguinte intervenção: “Portugal tem mais de 60 áreas com risco significativo de inundação” e Ponte de Lima consta do mapa das “áreas com risco de inundação”, noticiou o jornal Público em 6 de novembro. Há esta consciência por parte do município?”. _____

___ O Senhor Vereador Eng.º Gonçalo Rodrigues esclareceu que há um financiamento de 2,5 milhões devido ao risco de inundações e saiu um aviso do norte 2030, ao qual o município se vai candidatar. Mais esclareceu que existe, inclusivamente, uma proposta feita à APA, onde está prevista a continuidade do ciclo de sedimentos, uma intervenção no açude e a implementação de uma estação meteorológica; o objetivo é que essa candidatura possa ser aceite e implementada. _____

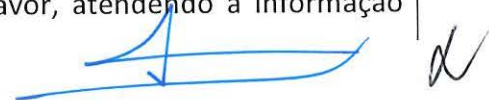
___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

____(01) **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 31 de outubro de 2024, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. _____

____(02) **OBRAS PARTICULARES** _____

____2.1 – **ALTLOTE 4/24 – REQUERENTE: MARIA CELESTE TORRE LIMA QUEIRÓZ – LOCAL DA OBRA: CACHADA, COIRÃO OU FORNO – FREGUESIA DE VITORINO DAS DONAS - Promoção de notificação dos proprietários dos restantes lotes nos termos do nº 3 do artigo 6º do RME.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** promover a notificação dos proprietários dos restantes lotes, no prazo de 10 dias, de acordo com o disposto no nº 3, do artigo 27º do RME, relativo ao ALTLOTE 4/24, Alvará de Loteamento nº 132/86, Processo de Loteamento nº 132/86, sito no Lugar de Cachada, Coirão ou Forno, na Freguesia de Vitorino das Donas, requerido por Maria Celeste Torre Lima Queiróz. Mais **deliberou por unanimidade**, na impossibilidade de identificar os titulares dos lotes, a notificação ser feita por edital a afixar nos locais do projeto e nos locais de estilo, conforme previsto no nº 3 do Art.º 6º do RME. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”. _____

____2.2 – **ALTLOTE 24/24 – REQUERENTE: RIO SUL, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. – LOCAL DA OBRA: RUA CONDE DE AURORA, LOTE 11 – FREGUESIA DE ARCA E PONTE DE LIMA - Submissão a discussão pública nos termos da alínea a) do nº 2 do 22º do artigo 22º do RJUE.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** promover a discussão pública de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 2, do art.º 22º do RJUE, na sua redação atual, relativamente à proposta de alteração ao ALTLOTE 24/24, Alvará de Loteamento nº 2/10, Processo de Loteamento n.º 4/10, sito na Rua Conde de Aurora, Lote 11, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, requerido por Rio Sul, Empreendimentos Imobiliários, Lda. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação



Técnica favorável PI:5600/24,2, 25-10-2024, relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade". _____

____(03) OBRAS PÚBLICAS_____

____3.1 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE ANAIS” – Relatório Final e Minuta do Contrato – Aprovação. Da Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Quantos concorreram? Todos apresentaram proposta?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que foram cinco os concorrentes, mas só três concorrentes é que apresentaram proposta. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar todas as propostas contidas no Relatório Final elaborado a 6 de novembro de 2024, adjudicando a empreitada de “Requalificação do Centro Cívico de Anais”, à empresa Monte & Monte, S.A., pelo valor de 1.122.808,17€ (um milhão cento e vinte e dois mil, oitocentos e oito euros e dezassete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar a Minuta do Contrato. _

____(04) JUNTAS DE FREGUESIA_____

____4.1 – FREGUESIA DA RIBEIRA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Construção de muros de suporte na Rua da Paradela (estrada municipal)”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira, até ao montante máximo de 15.918,02€ (quinze mil novecentos e dezoito euros e dois cêntimos), à Freguesia da Ribeira, destinada à obra de “Construção de muros de suporte na Rua da Paradela (estrada municipal)”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

____4.2 – FREGUESIA DE NAVIÓ E VITORINO DOS PIÃES – Comparticipação financeira destinada à obra de “Pavimentação de sobrelarguras na Rua de São Pedro (EM 550) e Rua do Divino Salvador de Navió (EM 538)”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira, até ao montante máximo de 5.592,30€ (cinco mil quinhentos e noventa e dois euros e trinta cêntimos), à Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães, destinada à obra de “Pavimentação de sobrelarguras na Rua de São Pedro (EM 550) e Rua do Divino Salvador de Navió (EM 538), a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

____4.3 – FREGUESIA DE VITORINO DAS DONAS – Comparticipação financeira destinada à obra de “Muro de suporte e pavimentação do Beco do Divino Salvador”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira, até ao

montante máximo de 48.283,00€ (quarenta e oito mil duzentos e oitenta e três euros), à Freguesia de Vitorino das Donas, destinada à obra de “Muro de suporte e pavimentação do Beco do Divino Salvador”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

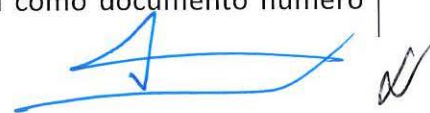
___ **4.4 - FREGUESIA DA GANDRA – Pedido de licenciamento de prova desportiva “Passeio Cicloturístico – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 31 de outubro de 2024.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 31 de outubro de 2024, de deferimento do pedido de licenciamento de prova desportiva “Passeio Cicloturístico”, no dia 03 de novembro de 2024. _____

___ **(05) ASSUNTOS DIVERSOS** _____

___ **5.1 – FEIRA DO LIVRO LIMIANO 2024 - Presente uma proposta da responsável pela Biblioteca Municipal de autorização da realização da Feira do Livro Limiano, entre os dias 02 a 31 de dezembro de 2024, nas instalações da Biblioteca Municipal de Ponte de Lima, com 40% de desconto nas publicações municipais – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a realização da Feira do Livro Limiano, entre os dias 2 e 31 de dezembro de 2024, nas instalações da Biblioteca Municipal de Ponte de Lima, com 40% de desconto nas publicações municipais. _____

___ **5.2 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE LIMA – Solicita a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 18 de novembro de 2024, para apresentação de uma peça de teatro de Frei Luis de Sousa – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Rio Lima no dia 18 de novembro de 2024, ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima, para apresentação de uma peça de teatro de Frei Luís de Sousa. _____

___ **5.3 – PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR DR. JOSÉ NUNO VIEIRA DE ARAÚJO – “COMEMORAÇÃO DO 25 DE NOVEMBRO” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos contra do Senhor Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores Dr. Paulo Sousa, Eng. Gonçalo Rodrigues, Eng. Carlos Lago, e três votos a favor dos Senhores Vereadores Dr. José Nuno Vieira de Araújo, Eng.ª Zita Fernandes e Dr. Francisco Pereira, rejeitar a proposta. O Senhor Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores Dr. Paulo Sousa, Eng.º Gonçalo Rodrigues e Eng.º Carlos Lago, apresentaram declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número _____



quatro e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. Os Senhores Vereadores Eng.^a Zita Fernandes e Dr. Francisco Pereira, apresentaram declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte recomendação: “Recomendo que a declaração de voto do executivo do CDS seja dada a conhecer ao líder nacional do CDS/PP”.

___5.4 – LUIS AUGUSTO CORREIA ROQUE – Prédio sito na Rua de Moçambique, nº 25, Freguesia da Feitosa – Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 923, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 603, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua de Moçambique, nº 25, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 375.000,00€ (trezentos e setenta e cinco mil euros), a Paul Alan Jenkins. _____

___5.5 - MANUEL DA SILVA LIMA SARAIVA – Prédio sito na Rua Mestre João Lopes, nº 8, Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 669, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 905, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua Mestre João Lopes, nº 8, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 190.000,00€ (cento e noventa mil euros), a Carlos José de Lima Gonçalves Pinto. _____

___5.6 – CHAMALIMA – COMÉRCIO DE GÁS E ELECTRODOMÉSTICOS, LDA. – Prédio sito no Largo da Porta Nova, s/n, Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1086, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 854, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito no Largo da Porta Nova, s/n, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 70.000,00€ (setenta mil euros), a Maria Goretti de Lima Gonçalves Pinto. _____

___5.7 – BOUÇA DO ABADE INVEST – IMOBILIÁRIA, LDA. – Prédio sito na Rua de Tânger, nº 49, Fração B, Freguesia da Feitosa – Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste,

renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1212, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 483, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua de Tânger, nº 49, Fração B, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 215.000,00€ (duzentos e quinze mil euros), a Ana Rita Fernandes Pereira Pinto. _____

___ **5.8 – AGOSTINHO MALHEIRO COELHO E LÍDIA LOPES DE MATOS COELHO – Prédio sito na Rua General Norton de Matos, nº 548, Fração D, Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1423, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 131, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua General Norton de Matos, nº 548, Fração D, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 180.000,00€ (cento e oitenta mil euros), a Liliana Cristina da Costa Gonçalves e Roberto Carlos Fernandes Alves. _____

___ **5.9 – WOOSUNG CHOI E YOUNGSUN KIM – Prédio sito na Rua Quinta do Abade, nº 217, 1º H , Freguesia da Feitosa – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1177, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 485, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Quinta do Abade, nº 217, 1º H, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 236.000,00€ (duzentos e trinta e seis mil euros), a Mário Jorge da Costa Martins Amaro e Sandra Maria Mota da Cunha e Costa. _____

___ **5.10 – RAFAELA SOFIA GONÇALVES FERNANDES DA ROCHA – Prédio sito no Beco Vasco Rodrigues de Calvelo, nº 29, Fração N, Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 907, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito no Beco Vasco Rodrigues de Calvelo, nº 29, Fração N, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), a Amândio Pinto Fernandes. _____

___ **5.11 – MANUEL PINTO & LIMA – Prédio sito na Rua da Quinta do Abade, nº 59, Fração H, Freguesia da Feitosa – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando



expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1180, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 493, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua da Quinta do Abade, nº 59, Fração H, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 190.000,00€ (cento e noventa mil euros), a Ana Maria Pereira Esteves Lima Azevedo e Avelino Esteves Azevedo. _____

___ 5.12 – LAURA MARIA GONÇALVES ARAÚJO DA COSTA E PAULO RICARDO CERQUEIRA GOMES – Prédio sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, nº 177, Fração A, Freguesia da Feitosa – Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 959, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 622, da Freguesia da Feitosa, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, nº 177, Fração A, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 198.000,00€ (cento e noventa e oito mil euros), a Camilo Augusto Silva Rebocho Vaz. _____

___ 5.13 – JORGE DE SOUSA MARINHO DIU E SOUSA – Prédio sito na Rua da Corredoura, nº 17, Freguesia da Gandra – Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 51, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 327, da Freguesia da Gandra, sito na Rua da Corredoura, nº 17, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 245.000,00€ (duzentos e quarenta e cinco mil euros), a Marc Anton Paul Horn. _____

___ 5.14 – ANTÓNIO JOSÉ VIEIRA BASÍLIO MARTINS MORAIS E SUSANA ISABEL MAGALHÃES DA ROCHA RODRIGUES – Prédio sito na Rua General Norton de Matos, nº 442, Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 72, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 283, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua General Norton de Matos, nº 442, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 130.000,00€ (cento e trinta mil euros), a Bárbara Amaral Cerqueira e Edouard Norten. _____

___ 5.15 – MARINA RIBEIRO DA ROCHA BARROS E RICARDO FILIPE MATOS LOPES PAIS – Prédio sito na Avenida de Santa Comba, nº 217, Freguesia de Santa Comba – Exercício de

direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 209, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 201, da Freguesia de Santa Comba, sito na Avenida de Santa Comba, nº 217, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 180.000,00€ (cento e oitenta mil euros), a Ana Filomena Vieira Correia e António José Martins Moreira. _____

5.16 – PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO PECUÁRIA 2024 – Transferência de verbas - Aprovação. Do Senhor Vereador Dr. Francisco Pereira, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “vi uma reportagem sobre o Vírus tipo 4 que me deixou bastante impressionado, pergunto se há alguma diretiva, se há algum caso na região”. O Senhor Vereador Eng.º Carlos Lago esclareceu que neste momento o país está declarado como potencial do vírus, a vacinação que está a ser feita não é para o tipo 4, é para o tipo 3, mas já estamos a insistir com o governo para a sua implementação. Mais esclareceu que a vacina não é profilática, é protetora, daí que nos animais já infetados, não resulta. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a atribuição de verbas, de acordo com o proposto pelos serviços técnicos, na informação prestada a 22 de outubro de 2024, no âmbito do Programa de Incentivo à Produção Pecuária 2024, em Ponte de Lima, em consonância com o disposto no artigo 8º do Regulamento Municipal de Incentivo à Produção Pecuária em Ponte de Lima. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedida. _____

5.17 – LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE PONTE DE LIMA – Solicita a cedência do Auditório Municipal para o dia 07 de dezembro de 2024, para a realização de uma “Tertúlia Sobre Voluntariado em Saúde” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Municipal no dia 07 de dezembro de 2024, à Liga dos Amigos do Hospital de Ponte de Lima, para a realização de uma “Tertúlia Sobre Voluntariado em Saúde”. _____

5.18 – LETHES MÚSICA INSTRUMENTOS MUSICAIS E ESCOLA DE MÚSICA – Solicita a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 22 de dezembro de 2024, para a realização de audição de Natal – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Rio Lima no dia 22 de dezembro de 2024, à Lethes Música Instrumentos Musicais e Escola de Música, para a realização de audição de Natal. _____



5.19 – ANTARR SA - Emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização com espécies florestais no território continental – P_ARB_063 623. Da Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “presumo que a empresa vá cumprir com o que está definido e com o que está aí no processo, mas imaginem que isso não acontece? o Município controla? Faz algum acompanhamento? Ou pura e simplesmente não tem qualquer tipo de participação.” O Senhor Vereador Eng.^o Gonçalo Rodrigues esclareceu que estão sempre atentos a estas matérias por todas as razões e mais algumas, mas quem tem de efetivamente de controlar é o ICNF. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** emitir parecer favorável ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização – P_ARB_063 623, requerido por ANTARR SA, considerando a informação prestada pelos serviços técnicos a 6 de novembro de 2024, o estabelecido no PDM e no PMDFCI, devendo cumprir com a legislação em vigor e com as recomendações estabelecidas na informação técnica. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, no uso da palavra, deixou a seguinte recomendação: “eu acredito que os baldios façam esse acompanhamento, porque são os primeiros interessados, mas no âmbito da proteção Civil eu acho que o Município também deveria ter esse acompanhamento em consonância pelo menos, com os baldios, para que eles façam esse acompanhamento de perto. São projetos com áreas grandes e se não for cumprido mesmo depois a nível de manutenção, se isso não se cumprir, é um problema que se coloca a nível de segurança. Não conheço a zona, nem sei se tem habitações, mas dá para perceber pelos mapas que há um risco grande de incêndio”. _____

5.20 - TERRA REABILITAR - Presente uma informação respeitante a candidatura apresentada por Maria Angelina Mendes Fernandes e Outros, relativa ao imóvel localizado na Rua João Rodrigues de Moraes, nºs 41 a 43 na Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a candidatura apresentada por Maria Angelina Mendes Fernandes e Outros relativa ao imóvel localizado na Rua João Rodrigues de Moraes, nºs 41 a 43, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima, de acordo com o proposto na informação técnica prestada a 06 de novembro de 2024. _____

____(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS_____

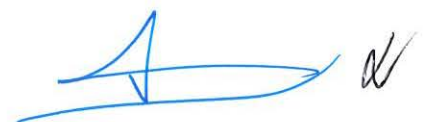
6.1 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O FUTEBOL CLUBE DE CABAÇOS – Apoio à atividade desportiva regular 2023/2024 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre

o Município de Ponte de Lima e o Futebol Clube de Cabaços, respeitante ao apoio à atividade desportiva regular 2023/2024. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 2.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição”. _____

___ **6.2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ANUAIS ÀS IPSS’S PARA APOIO NAS ATIVIDADES E PROJETOS A DESENVOLVER NO ÂMBITO DAS RESPOSTAS SOCIAIS – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de atribuição dos subsídios anuais às IPSS’S, para apoio nas atividades e projetos a desenvolver no âmbito das respostas sociais para o ano 2024, no montante total de 135.425,00€ (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco euros), de acordo com o proposto pelos serviços técnicos, na informação prestada a 7 de novembro de 2024. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Dr. Francisco Pereira, no uso da palavra, ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “consideramos que tendo em conta que as creches já são financiadas a 100%, seria mais benéfico aumentar os valores a atribuir às outras instituições que não tem creches. Tendo sido proposto por nós aumento dos valores, obviamente que somos a favor. Quando se fala em valores na área social não pode ser medido com base em euros, tem de ser medido com base no retorno para a sociedade. Acho que os valores são insuficientes para o que as IPSS’S precisam, mas são os que são propostos e concordámos com o aumento, que nós próprios recomendamos o seu aumento”. _____

___ **6.3 – GRUPO DAS ESPADELADEIRAS DE REBORDÕES SOUTO – Atribuição de subsídio destinado a compartilhar nas despesas com deslocação a Olhão.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 500,00€ (quinhentos euros), ao Grupo das Espadeladeiras de Rebordões Souto, destinado a compartilhar as despesas com a deslocação a Olhão. _____

___ **6.4 – CENTRO LOCAL DE APRENDIZAGEM DA UNIVERSIDADE ABERTA – Atribuição de subsídio destinado a custear despesas com a organização do fórum liderar em estudos globais – FOLEG 2024.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 700,00€ (setecentos euros), ao Centro Local de Aprendizagem da Universidade Aberta, destinado a compartilhar as despesas com a organização do FOLEG 2024 – Fórum Liderar em Estudos Globais. _____



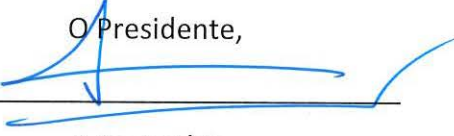
____(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

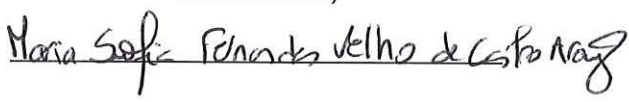
____ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas. _____

____Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,

A Secretária,







Voto de Pesar pelo falecimento de Domingos de Oliveira Vieira

O Município de Ponte de Lima manifesta o mais profundo pesar pelo falecimento de Domingos de Oliveira Vieira, que desempenhou as funções de presidente de Junta de Freguesia de Rebordões Souto durante 31 anos.

Domingos de Oliveira Vieira foi presidente da Junta de Freguesia de Rebordões Souto entre 1982 e 2013 e era, desde 2013, membro eleito da Assembleia Municipal de Ponte de Lima, com mandato suspenso por motivos de doença desde fevereiro de 2024.

Em abril de 2024 a Junta de Freguesia de Rebordões-Souto atribuiu a Domingos de Oliveira Vieira a Medalha de Honra e Diploma, reconhecendo-lhe publicamente "serviços distintos e meritórios" à sua comunidade.

O Município de Ponte de Lima lamenta profundamente o falecimento de Domingos de Oliveira Vieira e apresenta um Voto de Pesar, endereçando à família enlutada as mais sentidas condolências.

Ponte de Lima, 04 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Vasco Ferraz, Eng.º

RECLAMAÇÃO

Na qualidade de vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, apresento a seguinte RECLAMAÇÃO pela não inclusão da proposta "Apoiar a aquisição de cadernos de fichas escolares", na Ordem do Dia, tendo sido apresentada na reunião de Câmara do dia 17 de setembro de 2024, ou seja, num prazo que excede a antecedência mínima prevista na lei das autarquias locais, conforme a alínea a), ponto 1), art.º 53.º, da Lei n.º 75/2013.

RECLAMA-SE porque esta prática é reiterada (**trigésima sétima vez, em trinta e nove**).

Mais SE RECLAMA, porque a mesma Lei que o Sr. Presidente invoca para enviar a convocatória para as reuniões de Câmara Municipal é a mesma Lei que o obriga a incluir as propostas dos membros deste órgão, tal como consta do ponto 1), art.º 53, da mesma Lei n.º 75/2013, sendo que, desde 23 de agosto de 2022 o envio dessa convocatória é à sexta-feira que as antecede, contrariando a anterior prática até essa data em que o seu envio era à 5.ª feira.

Mais SE RECLAMA porque todos os vereadores salientaram a importância do respeito no início deste mandato, para e no exercício das nossas funções, contudo, **o que se está a verificar, de uma forma reiterada, é uma enorme falta de respeito por parte do senhor Presidente, o que confirma um paradigma da prepotência desajustado a quem exerce tão nobres funções.**

Neste contexto:

. REITERA-SE que as mesmas sejam inseridas na Ordem do Dia quando são enviadas, **por uma questão de agenda e de respeito pela democracia**, até porque é do conhecimento o senhor Presidente da Câmara que o PSD, por princípio, enviará com uma propostas para cada reunião de Câmara Municipal.

. REITERA-SE a importância de ser cumprido o prazo previsto na lei de antecedência mínima de "Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião", constatando-se **o incumprindo do poder – dever a que o senhor Presidente da Câmara Municipal está obrigado.**

. REITERA-SE que, tal como as propostas para a Ordem do Dia para cada reunião são enviadas por e-mail aos vereadores, para serem analisadas e estudadas para uma tomada de posição consciente, assim também é nosso entendimento que **as propostas por nós enviadas têm tempo útil para ser analisadas pelos vereadores do CDS/PP**, até porque antecedem em muito esse tempo.

ADEMAIS, convém realçar que, até esta data, as **27 propostas do vereador do PSD** que foram rejeitadas pela maioria já tinham a declaração de voto contra dos vereadores do CDS/PP previamente definida, **sem qualquer tentativa de aproximação ou eventual entendimento adicional.**

Nestes termos, queremos registar que, de qualquer modo, **o nosso caminho, o do PSD, é de prosseguir uma política construtiva, com a apresentação de propostas, de acordo com o nosso compromisso com os Limianos e consequentes sugestões e preocupações das pessoas e entidades com quem temos contactado, até porque nós, PSD, defendemos uma política séria e a sério.**

Ponte de Lima, 12 de novembro de 2024

O Vereador,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com

REQUERIMENTO

Foi lido e visto

p. o. do

2024.11.12

fm

Câmara Municipal de Ponte de Lima

nhor Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz:

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo, vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, vem, por este meio, requerer, por uma questão de transparência, que seja facultada informação sobre o valor e tipos das adjudicações relacionadas com publicidade institucional e outra, realizada entre os anos 2022, 2023 e 2024, em meios de comunicação social, nomeadamente jornais e rádios locais, nacionais e internacionais, plataformas digitais e televisão, bem como em outras plataformas, nomeadamente nas redes sociais.

Pede deferimento,

Ponte de Lima, 12 de novembro de 2024

O Vereador requerente,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com



Declaração de Voto

Ponto 5.3 – Proposta PSD – Comemoração do 25 de novembro

Independentemente da inquestionável importância que o dia 25 de novembro de 1975 assume para a história do país e para o garante da liberdade e da democracia, pois efetivamente não é essa a questão que está aqui em causa, não se mostra possível ao Município acolher no presente momento a proposta do Senhor Vereador do PSD.

Esta decisão, a ser tomada, implicaria a organização de uma agenda com a dignidade merecida e logo, com uma afetação de recursos humanos e financeiros adequados, que não podemos assegurar, tendo presente os esforços realizados para a comemoração de outros momentos, de igual importância para a história do nosso país ou do concelho. Neste momento destaca-se, em particular, o empenho e os esforços canalizados para a celebração dos 900 anos da atribuição do Foral por D. Teresa, com incontornável relevância em termos da nossa identidade e afirmação local.

Pelo exposto, o Presidente da Câmara Municipal e Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo PSD.

Ponte de Lima, 12 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores



Paulo Sérgio
6.º do Dept. Urbanismo e Obras
Paulo Sérgio



Declaração de Voto

"Comemorar o 25 de Novembro de 1975 é reconhecer a importância do 25 de Abril de 1974!"

O dia 25 de Novembro de 1975 é uma data crucial na história contemporânea de Portugal. Este episódio representou o desfecho de uma intensa crise política e militar que colocou à prova o regime democrático instaurado após a Revolução dos Cravos, em 25 de Abril de 1974. Um ano e meio depois da Revolução de Abril, o país estava a "ferro e fogo" mergulhado numa autêntica instabilidade democrática à beira de uma guerra civil e com as forças armadas totalmente divididas entre uma esquerda radical e uma chamada direita militar.

O 25 de Novembro marca, assim, o fim do PREC (Processo Revolucionário em Curso) e o início de um processo de normalização política. Foi o ponto de partida para a consolidação das instituições democráticas e para a aprovação da Constituição de 1976, que estabeleceu as bases do sistema democrático em Portugal, incluindo a separação de poderes, a proteção dos direitos fundamentais e a criação de um Estado de direito.

Sem o 25 de Novembro, a transição democrática em Portugal poderia ter sido desviada para um caminho de radicalização e conflito interno. Esta data simboliza o triunfo da moderação e do diálogo sobre a polarização e o extremismo, abrindo caminho para um período de estabilidade política e crescimento económico nas décadas seguintes.

Hoje, o 25 de Novembro de 1975 é lembrado como o dia em que a democracia portuguesa foi verdadeiramente resgatada e consolidada. O seu legado é a continuidade de um regime democrático que perdura até aos dias de hoje, com instituições independentes, respeito pelos direitos civis e um sistema político pluralista. Este dia deve ser celebrado como um momento de reafirmação dos valores democráticos e do compromisso de Portugal com a liberdade e a justiça social. Em suma, o 25 de Novembro de 1975 foi um marco decisivo para a estabilização da democracia portuguesa e representa a vitória do equilíbrio e da legalidade sobre a incerteza e o extremismo.

Com base nesta importância histórica, os vereadores eleitos pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra votam A FAVOR de uma comemoração solene evocativa do 25 de Novembro de 1975.

Os Vereadores Eleitos pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra,

Francisco Pereira

Zita Fernandes